DECRETO No. 187/2020

ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Extraordinários as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 184.562,05 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.11.02.13.392.0028.2123	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - COVID 19	
3.3.9.0.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00482	168.000,00
Fonte:	162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	168.000,00
3.3.9.0.35.00	Serviços De Consultoria - Ficha: 00483	16.562,05
Fonte:	162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	16.562,05
		184.562,05

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

Abaeté-MG, 21 de Setembro de 2020

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal
Abaeté - MG